



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2886, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 849.064,91 (oitocentos e quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 849.064,91 (oitocentos e quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

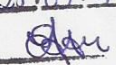
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2014.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

Jornal + B.J.  
PUBLICAÇÃO  
Ed. 665  
28/03/14  
  
Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2886, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0200.0412200072.018	031	3390.39.00	00		23.100,00	
0600.1545200342.048	561	3390.30.00	09		246.964,91	
0602.1236501011.053	201	4490.51.00	00		10.200,00	
0602.1236501011.053	562	4490.51.00	12		499.800,00	
0700.1236100542.062	328	3190.04.00	00		69.000,00	
0600.1545200332.047	143	3390.30.00	00	33.300,00		
0600.1545200332.047	146	3390.30.00	09	246.964,91		
0602.1751200341.084	244	4490.51.00	49	499.800,00		
0700.1236100542.062	329	3190.11.01	00	69.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>849.064,91</b>	<b>849.064,91</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO